



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2020-GMB**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2020-GMB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM, POR INTERMÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM E O SENHOR AILTON BENTO DE OLIVEIRA, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**, com sede à Avenida Pedro Álvares Cabral n°. 1400, Bairro: Umarizal, CEP: 66050-400, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 05.055.009/0006-28, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular o Senhor **JOEL MONTEIRO RIBEIRO**, Inspetor Geral, Brasileiro, casado, portador do RG n° 1471974 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF n°. 265.775.422-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: AILTON BENTO DE OLIVEIRA**, CPF n° 038.228.002-44, RG: 2379066, residente na travessa Angustura n° 1720- bairro: Pedreira, Cep: 66.080-180, Belém/PA, acordaram e ajustaram o contrato n° 029/2020, em conformidade com a legislação vigente, em consonância com o disposto no art. 24, inciso X, e art. 54, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93, nos e mediante as cláusulas firmam o presente **TERMO ADITIVO** instruído por meio do Processo n° 1124/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no § 4° do art. 57 da Lei n.° 8.666/93, além de outras legislações correlatas, aplicadas, subsidiariamente, no que couber, as quais amparam o presente termo; para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição, observando o que consta do Processo Administrativo n° 1124/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**



O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/08/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato compreendendo o período de 06 de agosto de 2021 a 05 de agosto de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

A despesa mensal contratual fica mantida repercutindo sobre o quantitativo de 12 meses, conforme abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PERÍODO	R\$ VALOR MENSAL	R\$ VALOR TOTAL
01	Locação dos Altos do imóvel localizado na Trav. Lomas Valentinas n° 1015, CEP:66.080-180 bairro Pedreira, Belém/PA	UNID	12 MESES	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
<b>Total por extenso</b>				<b>R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)</b>	

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2.01 Gabinete do Prefeito - Unidade Orçamentária: 26 - Guarda Municipal de Belém - Função: 06 - Segurança Pública - Sub Função: 122 - Administração Geral - Programa: 007 - Operacionalização das Ações Administrativas - Projeto Atividade: 2162 - Operacionalização das Ações Administrativas - Natureza da Despesa: 339036 -- Fonte: 1001010000.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município, conforme previsão legal.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus aditivos, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 05 de agosto de 2021.

**JOEL MONTEIRO RIBEIRO**  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB  
CONTRATANTE

**AILTON BENTO DE OLIVEIRA**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS :**

Nome :

Nome :

RG

RG

CPF

CPF

